



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 010/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA SEJA INSTALADA LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DAS COMUNIDADES DE PENEDOS E LAGOA DOS MARTINS”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas as devidas providências para a instalação de lâmpadas de led nos postes das Comunidades de Penedos e Lagoa dos Martins.

A referida indicação tem como justificativa a economicidade e o maior tempo de vida útil em relação as outras lâmpadas, bem como a garantia de uma iluminação mais eficiente e de melhor qualidade.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de janeiro de 2022.

G. Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM		
07	/	01
/ 2022		
13:25 Horas		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 07/01/2022
a 15:56 HS